

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021.**

Às 11h:00 min (onze) horas do dia primeiro do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento da documentação de habilitação jurídica e propostas de preços apresentadas a Tomada de Preços em epígrafe. Reuniram-se o **Sr. Antônio Ferreira de Macedo Junior** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante** e **Ana Lúcia de Macedo Sousa Santana** – Membros da Comissão Permanente de Licitação, na Creche Mãe Ângela, s/n, Centro de Betânia do Piauí – PI, designados pela **Portaria nº. 031/2021**, publicada em 18 de Janeiro de 2021 (DOM – Edição IVCCXLI), para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos, a fim de realizar os procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e propostas de preços, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO - FNDE-PAR Nº 5929/2014”**, O Diretor da Comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 11h:00min (onze horas e zero minuto), como previsto em Edital, apresentando o objeto da Tomada de Preços nº 005/2021 - PMBP e em seguida informou, aos licitantes, que em homenagem ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 (quinze) minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às 11h:15 min (onze horas e quinze minuto), encerrou o prazo para recebimento de envelopes pela Comissão de Licitação. Na data e hora marcada para abertura do procedimento só compareceu a empresa: **1 - RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.656.662/0001-85**, estabelecida na Rua Senador Candido Feraz, nº 307, Centro de Paulistana – PI, contato: 89 99408-4102, Endereço Eletrônico: [attractivoprojetos.consultoria@gmail.com](mailto:attractivoprojetos.consultoria@gmail.com), neste ato representada por seu procurador o Sr. **Gildevan do Bonfim Coelho**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº **4794651 SSP/PI** e CPF nº **091.276.293-41**,

residente e domiciliado na Localidade Salãozinho, zona rural do Município de Betânia do Piauí-PI, O Sr Diretor da Comissão deu início aos trabalhos, em atendimento ao disposto no Capítulo V do Edital da Tomada de Preços em epígrafe, recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se a conformidade com o Edital da empresa **1 - RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.656.662/0001-85**, estabelecida na Rua Senador Candido Feraz, nº 307, Centro de Paulistana – PI, contato: 89 99408-4102, Endereço Eletrônico: [attractivaprojetos.consultoria@gmail.com](mailto:attractivaprojetos.consultoria@gmail.com), neste ato representada por seu procurador o Sr. **Gildevan do Bonfim Coelho**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº **4794651 SSP/PI** e CPF nº **091.276.293-41**, residente e domiciliado na Localidade Salãozinho, zona rural do Município de Betânia do Piauí-PI, Ato contínuo foi recebido o envelope de habilitação que estava devidamente lacrado e rubricado por todos os presentes. Em seguida, procederam à abertura dos envelopes contendo a habilitação (envelope 01), onde ocorrera a convocação do representante da empresa presente para rubricar e dar vistas nos documentos de habilitação, contudo, A Comissão Permanente de Licitação após análise da documentação de habilitação, considerando a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), bem como, que cabem as licitantes à apresentação de documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas no edital, seguem os resultados apresentados na forma abaixo:

EMPRESA	HABILITADA	INABILITADA
<b>1 - RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME.</b>	X	

Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Permanente de Licitação decide e julga **HABILITADA** a empresa: **1 - RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME**, por atender aos requisitos descritos no Edital. Finalizada a fase de habilitação da licitante, foi realizado a abertura do envelope contendo a proposta de preços, Finalizada essa instrução sumária da proposta da licitante habilitada, foram constadas a partir da análise da documentação oferecida pela parte interessada, as seguintes observações:

PROPOSTA DE PREÇOS	
LICITANTE - 01	VALOR OFERTADO (R\$)
<b>1 - RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME.</b>	R\$ 372.657,72 (trezentos setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Levando-se em conta que a proposta apresentada está de acordo com a lisura e a transparência com os valores apresentados, decido aceitar a proposta apresentada pela licitante acima.

Após aberturas das propostas de preços das licitantes presentes, e devido à empresa **1 - RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME**, ter apresentado proposta de preços com valores vantajosos para esta administração, declaro vencedora do certame com valor global de **R\$ 372.657,72 (trezentos setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, Não havendo mais nada a deliberar ou mesmo julgar, o Diretor da CPL fez encerrar a presente reunião determinando que fosse lavrado a presente ata, que foi ao final assinada por todos os presentes.

Antônio Ferreira de Macedo Junior  
Diretor Especial de Licitações  
Portaria Nº 005/2021  
CPF: 059.995.153-27

Antônio Ferreira de Macedo Junior  
**Pregoeiro/Diretor da CPL**

*Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante*  
Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante  
**Membro da CPL**

*Ana Lúcia de Macedo Sousa Santana*  
Ana Lúcia de Macedo Sousa Santana  
**Membro da CPL**

*Gildevan do Bonfim Coelho*  
RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME  
CNPJ sob o nº 30.656.662/0001-85  
Gildevan do Bonfim Coelho  
CPF: 091.276.293-41  
Procurador  
**Licitante 01**